



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 158, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Reconduz Comissão para realização de análise e, sendo pertinente, a revisão da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB N° 006, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021, alterada pela RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB N° 015, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023, que trata das normas para o concurso público para a Carreira do Magistério Superior no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, nomeado pela PORTARIA UFOB N° 250, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de setembro de 2023, seção 2, pág. 28, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º e 11 da Lei n° 12.825, de 5 de junho de 2013,

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n° 23520.004885/2024-28,

CONSIDERANDO a PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 141, DE 27 DE MAIO DE 2024, que Institui Comissão para realização de análise e, sendo pertinente, a revisão da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB N° 006, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021, alterada pela RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB N° 015, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023, que trata das normas para o concurso público para a Carreira do Magistério Superior no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB,

CONSIDERANDO a PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 143, DE 05 DE JULHO DE 2024, que Prorroga o prazo da Comissão instituída pela PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 141/2024 para realização de análise e, sendo pertinente, a revisão da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB N° 006, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021, alterada pela RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB N° 015, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023, que trata das normas para o concurso público para a Carreira do Magistério Superior no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, e

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada para o e-mail da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, em 21/01/2025, pelo Presidente da Comissão designada pela PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 141, DE 27 DE MAIO DE 2024, prorrogada pela PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 143, DE 05 DE JULHO DE 2024, resolve:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão composta pelos seguintes membros: **CLAYTON DA SILVA BARCELOS**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1494568, **RAFAEL DA CONCEICAO SIMOES**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1207764, **ROSANA MARQUES SILVA**, Professora do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1348552, **TONY SILVA ALMEIDA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1073305, **UILIAM RANGEL AMORIM SOUZA**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 1074679, para, sob a presidência do primeiro, realizarem a análise e, sendo pertinente, a revisão da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 006, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021, alterada pela RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 015, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023, que trata das Normas para o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, para apreciação pela Câmara de Gestão Administrativa e Governança – CGAG.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 27 de janeiro de 2025, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 27 de janeiro de 2025, justificada pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUSA
Presidente do Conselho Universitário,
em exercício